



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CAMILA TOSCANO		PARTIDO PSDB
EMENDA Nº 709	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de Alagoinha os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda visa garantir recursos ao município de Alagoinha, voltados à reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, visando fomentar as atividades desenvolvidas à população para que haja melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local Assinatura do Autor: 		